PORTARIA Nº 503/2008

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 029, de 18 de janeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o artigo 2º, da Portaria nº 029, de 18 de janeiro de 2007, que concedeu gratificação à servidora **JONIA PIVETA CROZARIOLI DE LIMA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora designada a seguinte gratificação:

I – o percentual de 91,29 % (noventa e um vírgula vinte e nove por cento) sobre o símbolo CC-01, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 01 de junho de 2008".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / maio / 20 08
DE N.º 8.294
UMUARAMA, 04 / 06 / 20 08
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1289 / 2008
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS